



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.038, de 14 de janeiro de 1994.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.565, de 14 de janeiro de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em conformidade com o que determina a Lei Nº 2.549, de 13 de dezembro de 1993, a conceder um auxílio financeiro a Unidade de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo do Vale do Rio Pardo - UTRAVARP, no valor de CR\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de cruzeiros reais), destinado a auxiliar na conclusão da 1ª etapa das obras de sua Clínica, que está sendo construída nesta cidade de Santa Cruz do Sul:

PARÁGRAFO ÚNICO - O auxílio autorizado por esta Lei será liberado em 6 (seis) parcelas mensais de CR\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros reais) cada uma.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de cruzeiros reais), destinado à cobertura do auxílio concedido pelo artigo 1º, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0700 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.
0701.13750312.143 - Auxílio à UTRAVARP para conclusão da 1ª etapa das obras de sua Clínica.
4.3.3.2 - Contribuição para Despesas de Capital
(471).....CR\$ 24.000.000,00
Soma.....CR\$ 24.000.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 2º, a redução na seguinte dotação



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.
1201.08421881.058 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares.
4.1.1.0 - Obras e Instalações (323) CR\$ 24.000.000,00
Soma CR\$ 24.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta no Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 0700 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.
Atividade 2.143 - Auxílio à UTRAVARP para conclusão da 1ª etapa da obras de sua Clínica.
82)- Para conclusão da 1ª etapa das obras da Clínica da UTRAVARP nesta cidade de Santa Cruz do Sul
..... CR\$ 24.000.000,00
Soma..... CR\$ 24.000.000,00

ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento do Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.
Projeto 1058 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares.
164)- E.M. no Arroio Grande (600m2)..CR\$ 24.000.000,00
Soma..CR\$ 24.000.000,00

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 1994.

Dr. ROQUE DICK
Vice-Prefeito Municipal
em Exercício.



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051)711-2117- CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

leg
ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração
em Exercício.